



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Coxim

LEI N° 908/99 DE 20/04/99

"Declara de Utilidade Pública a ASCA-
Associação Coxinense de Artesãos, com
sede no Município de Coxim-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASCA - Associação Coxinense de Artesãos, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Coxim, cujo Objetivo é fomentar e defender as interesses das atividades artesanais em âmbito Municipal, tendo como filosofia a solidariedade e o auxílio mútuo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de abril de 1999.


Osvaldo Mochi Junior
Prefeito Municipal